

ATO EPISCOPAL Nº 003/16

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença de 30 dias ao presbítero **SÁVIO FERREIRA DE ABREU**, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, em conformidade com os termos do Art. 225 § 2º, dos Cânones da Igreja Metodista 2012, com ônus para a igreja local.

A licença será a partir do dia 11 de abril de 2016 até o dia 11 de maio de 2016, podendo ser renovável por mais 30 dias conforme atestado médico.

Nesse período da licença o presbítero Wesley Soares do Nascimento, responderá pelo ministério pastoral da igreja local, como pastor supervisor de tempo parcial sem ônus, e a igreja local deverá cobrir todas as despesas de viagem e expediente do obreiro.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2016.

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:
Rev. Sávio Ferreira de Abreu.
Rev. Wesley Soares do Nascimento